


2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020; PL Nº079/2020

Aos 12 (doze) dia do mês de agosto de 2020, às 10h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 009/2020, PL nº 079/2020, referente a CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.172-53, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Participam deste certame as empresas credenciadas:** : A) ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ Nº 21.127.171/0001-56), representado pelo sócio MAURÍCIO ZAPONI RACHID, CPF nº 047.197.936-81; B) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJº 15.587.379/0001-55), representado pela procuradora REJANE CÉSAR DA SILVA LIMA, CPF nº 685.821.374-00, ambos deixam os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, e participaram da sessão através de link de acesso via Reunião/Videoconferência. Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório**. Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre a Qualificações Técnicas e Econômico-Financeira das licitantes: **A)ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - INABILIDATA** por descumprimento dos itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira), 4.5-alíneas "b" (capacidade técnico operacional) e 4.5.2 (qualificação profissional);**B) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - INABILITADA**, por descumprimento dos itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira) e 4.5.2 (qualificação profissional). Em face da inabilitação das empresas participantes, o certame foi **DECLARADO FRACASSADO** pela autoridade superior e por esta Comissão. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>**. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação